



EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.21.1

A CPL do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.21.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JOSÉ EDUARDO DE SOUSA, LOCALIZADA NA RUA MARIA LUIZA NORONHA, 405 - ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, fazendo as seguintes observações: Está **HABILITADA** a empresa **SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Está **INABILITADA** a empresa: **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo em vista que descumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, estando todas as razões, motivos e fundamentações legais, registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 10/05/2023, a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta publicação. Caso não haja manifestação de recurso fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia **19 de Maio de 2023 às 14h00min** na sede da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 85.3222.0583. Horizonte/CE, 10 de Maio de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 11 DE MAIO DE 2023

Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH

- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br

- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br

Jornal de Grande Circulação: O POVO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.21.1

Certifico que foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o *Extrato do Julgamento da Fase de Habilitação* da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.21.1, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. JOSÉ EDUARDO DE SOUSA, LOCALIZADA NA RUA MARIA LUIZA NORONHA, 405 - ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.*

Afixado na data de 11 de Maio de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Horizonte/CE, 11 de Maio de 2023.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração

hoje e cada dia da minha vida,
para que vivendo na luz do Vosso

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR – 2ª PUBLICAÇÃO

Na qualidade de oficial do 4.º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, garantido pelo contrato nº 1.444.44.0365033-2 de 00.360.305/0001-04, objeto de registro sob o R-6 da Matrícula nº 3.103 deste cartório, referente ao apartamento nº 701, localizado no sétimo pavimento, do Edifício Flamengo, situado nesta Capital, na Rua Joaquim Nabuco, nº 1440, Aldeota, INTIMO, CAMILA MESQUITA DE PAULA COLARES, brasileira, solteira, empresária, CPF 509.546.443-87, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas vencidas em 30/12/2017 à 26/02/2023, bem como as que se vencerem até a data do pagamento, informando que o valor destes encargos, posicionados em 30 de março de 2023, corresponde a R\$ 564.848,61, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, e as despesas de cobrança e intimação, conforme art. 1.661. II do Provimento 04/2023 da CGJ/CE.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa, para se dirigir a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Silva Paulet, nº 1180, Aldeota, nesta capital, a seguir, a sexta-feira, no horário de 9hrs às 17hrs ou através de boleto bancário, que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V.Sa. identificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Caixa Econômica Federal – CEF, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97 c/c art. 1.671 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE.